

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E O INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS, NOS TERMOS DO PADRÃO 12/2002.

Processo SEI nº 00094-00002298/2021-97

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, ente autárquico distrital, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Q. 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF, doravante denominado CONTRATANTE, representado legalmente neste ato por seu Diretor-Presidente, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, brasileiro, portador do RG nº 25210 OAB/DF, e CPF nº 324.781.431-00, e por seu Diretor de Administração e Finanças, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, brasileiro, portador do RG-CI nº 3.031.155 SSP/DF e CPF nº 500.104.091-49, ambos domiciliados e residentes nesta capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS, doravante denominado Contratado, inscrito no CNPJ Nº 00.568.444/0001-28, com sede na SOF Conjunto F lote 07, CEP 73340-060 - Planaltina - Brasília/DF, representado por sua Presidente, CARMEN LÚCIA MALAQUIAS, portadora do RG nº 763.052 SSP/DF, CPF nº 296.200.071-15, brasileira, bancária, residente e domiciliada nesta capital.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Rerratificação, com base nos Docs. SEI nº 137523836 e na Nota Técnica N.º 1/2024 - SLU/PRESI/DIAFI/CGEAD (138502664), tem por objeto:

2.1.1. Retificar os valores relacionados aos procedimentos de modificações quantitativas a saber, referentes ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2021 (137523836), tendo em vista que o executor do contrato apresentou ajustes nos valores dos postos contratados. Nesse sentido, procede-se com a retificação dos valores relacionados às modificações quantitativas realizadas.

2.1.2. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2021(137523836):

**Onde se lê:**

Alteração do Contrato			
Discriminação	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Auxiliar Operacional	42	R\$ 3.449,16	R\$ 144.864,72
Copeiro	4	R\$ 2.611,69	R\$ 10.446,76
Garçom	4	R\$ 3.530,48	R\$ 14.121,92
Recepcionista	14	R\$ 3.517,28	R\$ 49.241,92
Almoxarife	4	R\$ 3.429,31	R\$ 13.717,24
Pedagogo	1	R\$ 4.679,30	R\$ 4.679,30
Educador Físico	1	R\$ 4.679,30	R\$ 4.679,30
Encarregado de Recursos Humanos	1	R\$ 6.264,13	R\$ 6.264,13
Total de Postos	71	Subtotal	R\$ 263.785,53
Relógio de Ponto Biométrico	2	R\$ 77,61	R\$ 155,22
		Subtotal 2	R\$ 263.940,75
Custos Indiretos	10%		R\$ 26.394,08
Valor Mensal do Contrato			R\$ 290.334,83
Valor Global			3.484.017,90

**Leia-se:**

Alteração do Contrato			
Discriminação	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Auxiliar Operacional	42	R\$ 3.678,13	R\$ 154.481,32
Copeiro	4	R\$ 2.871,57	R\$ 11.486,29
Garçom	4	R\$ 3.737,57	R\$ 14.950,27
Recepcionista	14	R\$ 3.724,37	R\$ 52.141,14
Almoxarife	4	R\$ 3.625,97	R\$ 14.503,89
Pedagogo	1	R\$ 4.979,24	R\$ 4.979,24
Educador Físico	1	R\$ 4.979,24	R\$ 4.979,24
Encarregado de Recursos Humanos	1	R\$ 6.264,13	R\$ 6.264,13
Total de Postos	71	Subtotal	R\$ 263.785,53
Relógio de Ponto Biométrico	2	R\$ 77,61	R\$ 155,22
		Subtotal 2	R\$ 263.940,75
Custos Indiretos	10%		R\$ 26.394,08
Valor Mensal do Contrato			R\$ 290.334,83
Valor Global			3.484.017,90

2.2. Ressalta-se que o valor total do contrato permanece inalterado. As alterações efetuadas nos postos contratados não implicam em mudanças financeiras, mantendo-se, assim, a estabilidade do cenário econômico. Não há, portanto, alterações financeiras decorrentes dessas modificações.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Instrumento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 32/2021 (76839162) e do Terceiro Termo Aditivo (137523836), aos quais se refere o presente Termo de Rerratificação.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO**

5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800- 6449060.

Pelo CONTRATANTE:

**SILVIO DE MORAIS VIEIRA**

Diretor-Presidente

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

Pela CONTRATADA:

**CARMEN LÚCIA MALAQUIAS**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ - Matr.0279309-1, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 24/04/2024, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Malaquias, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 19:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.0284095-2, Diretor(a)-Presidente**, em 26/04/2024, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139219263)  
verificador= **139219263** código CRC= **F6079006**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 08 Bloco ?B50? 6º andar Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF

32130210

